

ATO Nº 5.019/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito, em parte, o Ato Governamental n. 3.469/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Maio de 2015, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 004/2009-SAD/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais da Educação Básica, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme artigo 09 Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, somente para o candidato abaixo relacionado:

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: NOVA BANDEIRANTES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
6	254711	Anderson Christen Tenfen	12/02/1979	13552830 SSP/MT	54

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe8f4244

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar